



CONCURSO BOLSA MÉRITO 2026

1^a SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

“Esta é a confiança que temos ao nos aproximarmos de Deus: se pedirmos alguma coisa de acordo com a vontade de Deus, ele nos ouvirá.”

(1 João 5.14)

1. APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie), com o objetivo de valorizar bons estudantes, divulga o Concurso de Bolsas Mérito para a Educação Básica – Unidade Higienópolis – São Paulo, destinado a estudantes que ingressarão na 1^a série do Ensino Médio em 2026.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. O Programa é oferecido para estudantes dos Colégios Presbiterianos Mackenzie e de outras Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Os candidatos deverão estar devidamente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais (cursando em 2025).

3. DAS BOLSAS

3.1. A Bolsa será de 100% e válida para o ano de 2026, podendo ser renovada ao final de cada série do Ensino Médio, conforme as regras deste edital.

3.2. A Bolsa de estudo se refere, unicamente, às mensalidades escolares do curso regular. Quaisquer outros custos, como material didático e paradidático, cursos extracurriculares, uniforme escolar, transporte, alimentação, excursões, estudos de meio, provas substitutivas e outros necessários à frequência ao Colégio, ficarão integralmente a cargo do responsável pelo candidato.



3.3. Serão concedidas até 10 (dez) bolsas para os candidatos com as melhores médias e que atenderem aos demais requisitos de classificação.

3.4. Caso o candidato contemplado desista da bolsa ou não cumpra integralmente os requisitos de matrícula previstos neste edital, a vaga será automaticamente destinada ao candidato subsequente da lista de classificação.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição é gratuita.

4.2. A inscrição deve ser realizada, obrigatoriamente, no período de 29/09/2025 a 13/10/2025. Em caráter de prorrogação, serão aceitas inscrições no período de 24/10/2025, a partir das 7h, até 26/10/2025, às 12h.

4.3. Deve ser realizada pelo canal único de inscrição: para acessar o *link* de inscrição, [clique aqui](#).

4.4. O e-mail do responsável, informado no formulário de inscrição, será o único canal pelo qual as demais informações serão repassadas.

4.5. É obrigatória a apresentação, no dia da prova, do documento de identificação original contendo foto (carteira de identidade, passaporte ou identidade estudantil).

5. DA PROVA – COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE SÃO PAULO | UNIDADE HIGIENÓPOLIS

5.1. A prova é composta por 40 (quarenta) questões objetivas, que abordarão conteúdos de Português, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Redação.

5.2. As questões terão o mesmo peso e o resultado final do candidato será expresso na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. O candidato deverá permanecer no local da **prova** por, no mínimo, 2 (duas) horas após o início da aplicação. A saída somente poderá ocorrer a partir desse período. O tempo máximo de permanência será até o encerramento da prova, às 17h30.

5.4. Ao final da prova, serão recolhidos o caderno de questões e o cartão de respostas.



5.5. O candidato que utilizar meios ilícitos durante a prova (como consulta a materiais não autorizados, comunicação com outros candidatos, uso de aparelhos eletrônicos, tentativa de fraude ou qualquer outro comportamento que comprometa a lisura do processo) ou perturbar a ordem dos trabalhos estará automaticamente desclassificado.

5.6. Não haverá revisão de prova ou recurso de qualquer natureza.

5.7. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente e nesta ordem, o candidato que:

- a)** obtiver maior nota na disciplina de **Português**;
- b)** persistindo o empate, obtiver maior nota em **Matemática**;
- c)** permanecendo o empate, obtiver maior nota em **Ciências da Natureza**;
- d)** permanecendo o empate, obtiver maior nota em **Ciências Humanas**;
- e)** caso ainda permaneça o empate, o candidato que obtiver maior número de acertos em questões de **maior grau de dificuldade**, conforme classificação estabelecida pela banca examinadora.

5.8. Sobre a redação:

- a)** Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 60 pontos na prova de redação (máximo 100), por configurar desempenho insuficiente e incompatível com os critérios mínimos de avaliação;
- b)** A prova de redação terá sua correção realizada exclusivamente para os candidatos que alcançarem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de acertos nas questões objetivas.

5.9. Os conteúdos da prova serão divulgados no portal do Colégio a partir do dia 24/09/2025.



6. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS

6.1. A inscrição deve ser realizada, obrigatoriamente, no período de 29/09/2025 a 13/10/2025. Em caráter de prorrogação, serão aceitas inscrições no período de 24/10/2025, a partir das 7h, até 26/10/2025, às 12h.

6.2. Data da prova: 31/10/2025.

6.3. Horário da prova: início às 14h30 e encerramento às 17h30.

6.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

6.5. O candidato que chegar após o horário de início da prova não poderá realizá-la e, consequentemente, estará desclassificado.

6.6. Local: Rua Itambé, 143 – prédio 45 (Higienópolis – São Paulo – SP).

6.7. Divulgação do resultado: até 13/11/2025.

6.8. A classificação do candidato será encaminhada por e-mail para o responsável.

7. USUFRUTO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

7.1. Para usufruir da Bolsa, o aluno deverá:

- a)** efetuar a matrícula até o dia 28/11/2025;
- b)** apresentar a documentação exigida pelo Colégio;
- c)** manter durante os anos que permanecer no Colégio a Média Global igual ou superior a 8 (oito) e cumprir os deveres constantes no Regulamento Interno do Colégio;
- d)** não possuir nenhuma pendência acadêmica ou financeira com a Instituição;
- e)** não incorrer em qualquer falta disciplinar acadêmica ou descumprir os deveres contidos no Informativo Discente;
- f)** apresentar idoneidade das informações e documentações.



8. DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie) se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição do processo seletivo para a concessão de bolsas de estudo, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), no que couber e conforme aplicável.

8.2. Dados pessoais tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do candidato implicará o tratamento de dados pessoais, tais como solicitados neste Edital (nome do candidato, e-mail, nome do responsável legal, telefone e necessidades de acessibilidade), exigidos nas catracas e capturados pelas câmeras do circuito interno de TV.

8.3. Finalidade do tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio ao processo seletivo. Os dados sensíveis mencionados acima (dados de acessibilidade) poderão ser tratados para fins de proporcionar conforto aos candidatos e representantes legais no momento da prova, manter a segurança dos titulares e cumprir obrigação legal.

8.4. Base legal. O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie) declara que o tratamento está amparado nas bases legais do cumprimento de obrigação legal e regulatória, consentimento, execução de contrato, proteção à vida e incolumidade física do titular, mas também pode amparar o tratamento em outra hipótese de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), desde que de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

8.5. Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie).

8.6. Exclusão. Os dados pessoais coletados por meio deste Edital serão tratados pelo Controlador pelo prazo de 12 (doze) meses.

8.7. Compartilhamento. Os dados pessoais tratados não serão compartilhados com terceiros, a menos que o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie) receba uma ordem judicial ou que o compartilhamento seja estritamente necessário para execução do processo seletivo ou esteja amparado na legislação aplicável.



8.8. Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei n. 13.709/2018.

8.9. Para exercer direitos e sanar dúvidas. Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no artigo 18 da Lei n. 13.709/2018 ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie) trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a aba Proteção de Dados, do site www.mackenzie.br.

9. CONTATO

Dúvidas podem ser enviadas para: matriculas.sp@mackenzie.br

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

Professor Ricardo Cassab
Diretor
Colégio Presbiteriano Mackenzie São Paulo